

ATA N.º 7/2018**Data da reunião ordinária: 02-04-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 15,40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 696 446,43**Operações não Orçamentais:** 293 113,64

- O Exmo. Presidente iniciou a reunião questionando o executivo se teriam algo a opor em relação à realização desta reunião, não tendo havido qualquer oposição.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Foi presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 20 de março a 2 de abril de 2018:

“**Na tarde do dia 20 de março de 2018**, decorreu, no meu Gabinete, a reunião mensal com os Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima.

Durante o período compreendido entre 21 a 24 de março de 2018, estive presente, conjuntamente com 11 dos autarcas das Câmaras Municipais do Médio Tejo, em várias reuniões no Parlamento Europeu e na Comissão Europeia, em Bruxelas, organizado pela CIMT. As reuniões na REPER (Representação Permanente em Bruxelas), na Direção Geral Política Regional e Urbana (DG REGIO) e nas várias Conferências e Palestras assistidas, tiveram como objetivo a obtenção de informação útil de suporte à implementação de políticas públicas e à definição de estratégias nas áreas da educação, cidades inteligentes, territórios de baixa densidade, transportes, descentralização de competências, envelhecimento da população.

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Árvore, no dia **21 de março de 2018**, o Município, convidou os alunos do Agrupamento de Escolas, para procederem à plantação de árvores nalguns locais da cidade, tendo a atividade sido acompanhada pela **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Teve como principal objetivo a sensibilização das crianças para a importância da preservação das árvores, quer ao nível do equilíbrio ambiental e ecológico, como da própria qualidade de vida de todos nós e em simultâneo promoveu a sua participação ativa na arborização da cidade. No período da manhã os alunos da EB do Bonito, do JI Sophia de Mello Breyner Andresen, da EB António Gedeão e da EB da Zona Verde plantaram 28 pinheiros no Parque Verde do Bonito e à tarde os alunos da EB do Bonito plantaram 1 sobreiro na zona das Piscinas, da EB António Gedeão 1 árvore na Rua Casal do Conde e da Escola da Zona Verde 1 árvore no interior da escola.

Na manhã do dia **22 de março de 2018**, na sequência da Convocatória recebida do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na 2.ª reunião do Conselho Eco-Escolas.

Nessa mesma tarde, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente, na reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, no Gabinete do Serviço Municipal

de Proteção Civil, cuja Ordem de Trabalhos incidiu na apreciação e aprovação das alterações introduzidas à revisão do Plano Municipal de Emergência do Concelho do Entroncamento.

Na sequência da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião de trabalho relativa à Medida Simplex + 2017 “Harmonização dos procedimentos nas autarquias locais”, realizada **igualmente nessa tarde**, na sede, em Tomar.

Ainda nessa mesma tarde, na sequência da convocatória recebida do Centro Distrital de Santarém do Instituto da Segurança Social, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente, na 1.ª reunião da Plataforma Supra Concelhia do Médio Tejo, no Auditório, em Santarém.

No final dessa mesma tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, realizou uma reunião, na Sala de Sessões, com os participantes do Intercâmbio Juvenil Escolar 2018, que irão deslocar-se a Friedberg (Alemanha), no período compreendido entre 05 a 11 de abril de 2018.

No dia 23 de março de 2018, na sequência da convocatória recebida da Escola Básica da Zona Verde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na 2.ª reunião do Conselho Eco-Escolas.

Nessa mesma noite, em face do convite formulado pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiram ao espetáculo “Talentos no Agrupamento”, que decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal, perante um numeroso público, e procederam à entrega dos prémios (o prémio do talento vencedor do 3.º ciclo foi patrocinado pelo nosso Município). Em simultâneo com o espetáculo, esteve patente a exposição de trabalhos dos alunos subordinada ao tema “O Entroncamento, o Tempo, o Espaço e as Gentes”.

Igualmente nessa noite, decorreu o Teatro “Falar a Verdade a Mentir”, de Almeida Garrett, no Centro Cultural, promovido pelo Teatro da Meia Via.

No sábado, dia 24 de março de 2018, realizou-se a II edição do “Mercadinho do Produtor”, na Praça Salgueiro Maia, uma iniciativa do CLDS 3 G, em parceria com o Município, com mostra de produtos biológicos, frescos&naturais, doçaria, showcooking, animação e música ambiente e o “VIII Open de Pares”, nos Campos de Ténis, promovido pelo CLAC.

Nessa mesma noite, na sequência do convite formulado pelo Clube Ornitófilo Ribatejano, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente no jantar do 32.º aniversário e entrega de prémios da 26.ª Expo-Aves, na sede do Clube.

Igualmente nessa noite, decorreu o Concerto de Aniversário da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, no Centro Cultural, com a participação do Combo de Guitarras, Coro, Banda Júnior e Banda Sénior.

Ainda nessa noite, numa iniciativa conjunta das Paróquias da Sagrada Família e de Nossa Senhora de Fátima, realizou-se a Via Sacra, que percorreu várias ruas da cidade, tendo início no Adro da Igreja da Sagrada Família e término no Adro da Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

Nessa noite, o Município do Entroncamento, aliou-se à iniciativa Mundial “Hora do Planeta”, da Associação Natureza Portugal / WWF, tendo desligado por uma hora a luz elétrica (20.30H – 21.30H), os seguintes locais: Edifício dos Paços do Concelho; Largo José Duarte Coelho; Praça Salgueiro Maia; Praça da República; Edifício das Juntas de Freguesia de São João Baptista e de Nossa Senhora de Fátima.

No dia 26 de março de 2018, na sequência do convite formulado pela DGESTE, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, esteve presente na reunião da Rede de Ofertas Qualificantes para 2018/2019, na Escola Secundária do Entroncamento.

No dia 27 de março de 2018, decorreu a Apresentação Pública das Viaturas Elétricas de Serviços Urbanos e Ambientais, em frente ao Edifício da Câmara Municipal, na presença do **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

O Município na procura de manter uma estratégia de desenvolvimento sustentável, assente nas componentes ambiental e económica, concretizada numa política ambiental onde se privilegia a adoção de medidas de racionalização dos consumos e de eficiência energética, nomeadamente através da melhoria da eficiência da iluminação pública e dos edifícios públicos e de medidas de redução da produção e de valorização dos resíduos, adquiriu: 3 Aspiradores urbanos elétricos, com condutor apeado; 1 Varredora aspiradora elétrica; 1 Viatura com caixa aberta basculante com sistema de lavagem e aspiração e 1 Triciclo elétrico auto transporte, vocacionado para despejo e manutenção de papeleiras.

Os funcionários afetos a este serviço, tiveram formação adequada para o uso destas novas viaturas, que irão sem dúvida melhorar o ambiente urbano e, conseqüentemente, da qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Nessa mesma tarde, o Município, como tradição que tem mantido, promoveu o Dia Aberto aos Filhos dos Funcionários, que consiste no acolhimento dos filhos dos funcionários na Câmara Municipal e no desenvolvimento de atividades dedicadas a eles, no período das férias da Páscoa.

Este ano envolveu **31 crianças/adolescentes**, com idades compreendidas entre os 4 e os 14 anos de idade, com as seguintes atividades: Tagusvalley Dojo, realização e criação de um jogo através de programação em computador, abordando conceitos do currículo nacional ao nível da matemática, língua portuguesa e ciências e Biblioteca e Jogos Tradicionais, Hora do Conto, trabalhos manuais e jogos tradicionais. Por fim, foi realizado um pequeno lanche no Salão Nobre da Câmara Municipal, onde distribuiu uma pequena lembrança, tendo sido acolhidos pelo **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

Ainda nessa mesma tarde, na sequência da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Dr.^a Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião de trabalho entre os Municípios do Médio Tejo e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito da Comissão de Acompanhamento sobre Poluição no Médio Tejo, na sede, em Tomar.

Igualmente nessa tarde, recebi, no meu Gabinete, conjuntamente com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, os alunos a quem foram atribuídas as Bolsas de Estudo, para uma pequena reunião.

Na sequência da convocatória recebida das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, **estive presente**, na reunião do Conselho de Administração, no dia **28 de março de 2018**, realizada na Guarda.

Nessa mesma manhã, na sequência da convocatória recebida da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na reunião da Assembleia Geral, na sua sede, sita no Parque de Negócios do Cartaxo.

Em face da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente**, na reunião do Conselho de Administração, no dia **29 de março de 2018**, realizada nas instalações do Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Nessa mesma manhã, na sequência da convocatória recebida da ADIRN, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em minha representação, esteve presente na reunião da Assembleia Geral, na sua sede, em Tomar.

Em face do convite formulado pelo União Futebol Entroncamento, **estive presente**, na cerimónia de entrega de prémios do Torneio de Hóquei em Patins “Taça Cidade Ferroviária / SIMEF”, no Pavilhão Albano Mateus, nos dias **30 e 31 de março de 2018**.

No dia **31 de março de 2018**, realizou-se mais uma iniciativa “Viver o Comércio – Especial Páscoa”, no interior e exterior do Centro Cultural, com as seguintes atividades: Mostra de Artesanato, Insuflável, atividades alusivas à Páscoa, e com a participação do Sabor Fazer; Akademia +, Cabacinha Criativa, Bio Vó, Ananda e Doce Mercado.

Ainda nessa tarde, decorreu a inauguração da Exposição de Pintura intitulada 4.18 “World Mirror”, da autoria de Sansão Vitorino, na Galeria Municipal, estando presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pelo CADE, **estive presente** na cerimónia de entrega de prémios do Torneio Internacional da Páscoa C.A.D. Entroncamento, que ocorreu nos dias **30 e 31 de março de 2018**, no Complexo Desportivo do Bonito.”

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

Questionou o Exmo. Presidente por que motivo não foi incluída na Ordem de Trabalhos desta reunião o ponto que enviaram no dia 28 de março, com o pedido de agendamento.

O Exmo. Presidente informou que apenas teve conhecimento do pedido quando voltou do almoço e fez referência à Lei 75/2013, que refere que estes pedidos deverão ser enviados com a antecedência de 5 dias úteis em relação à data da reunião.

Seguidamente, o Vereador Sr. José Miguel Baptista leu o seguinte texto para que conste em ata:

“Exmo Sr. Presidente

Na passada quarta-feira, dia 28 de março, pelas 12h 20m foi remetido a V. Exa. um mail com o seguinte título: “Agendamento de ponto Sessão de 02/04/2018 - "Ponto xx - MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE ISENÇÕES DEVIDO ÀS LIMITAÇÕES DE FUNCIONAMENTO" no seguimento do requerimento de agendamento efetuado oralmente na reunião de 19 de março.

Entendeu o Sr. Presidente não incluir o ponto para discussão na Ordem de Trabalhos, refugiando-se no argumento do envio com cinco dias úteis de antecedência em relação à data da reunião, com base na lei 75/2013, em vigor. É uma atitude que lamentamos, desproporcionada, uma vez que demos conhecimento desta proposta na passada reunião e o tema é amplamente conhecido e centra-se no combate a uma desigualdade que está a ser infringida para com os cidadãos, vendedores e logistas no Mercado Municipal, mas aguardamos pela próxima reunião para discutir e votar o ponto referido.

Por outro lado, a presente reunião foi convocada na passada quarta-feira, dia 28 de março, pelas 14h 54m, já ultrapassado o limite temporal exigido pela mesma lei. Apesar de contrariar a lei em vigor, anteriormente referido, que levou o Sr. Presidente a impedir a discussão da proposta referente ao mercado municipal os vereadores do PSD não se vão opor à realização da presente reunião alertando

desde já o Presidente da Câmara Municipal de que em situações futuras agiremos em conformidade com as praticadas pelo Sr. Presidente.

Os vereadores do PSD em regime de não permanência na Câmara Municipal do Entroncamento.”

- Nesta altura o Exmo. Presidente frisou que, no início da reunião teve o cuidado de perguntar aos Srs. Vereadores se havia condições para a sua realização, assumindo o atraso que se verificou com o envio da Ordem de Trabalhos.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Questionou se há algum desenvolvimento e alguma perspetiva de resolução quanto à situação do edifício que era a antiga sede do Grupo Desportivo dos Ferroviários.

- O Exmo. Presidente esclareceu que aquele imóvel teve um período de indefinição de propriedade. Era propriedade de um particular e por processo de execução passou para a posse de uma instituição bancária. Temos estado em conversações com essa instituição, que se encontra a fazer uma avaliação no sentido de ser encontrada uma solução para o assunto.

Já recebemos a presença de técnicos que recolheram informações para desenvolvimento de uma proposta que irão efetuar, estamos a aguardar a sua concretização.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 19 de março de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sra. Tília Nunes não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

- Relativamente à ata da reunião de 19 de março foram feitas as seguintes observações:

- Do Vereador Sr. Jaime Ramos:

«Como não foi aceite a alteração da ata n.º 6/2018, pretendo que seja incluída a minha intervenção do dia 19 de março de 2018 na ata de hoje, dia 2 de abril de 2018:

“Travessia da Linha do Leste/Beira Baixa

O Vereador Sr. Jaime Ramos referiu que em 2005 foi aprovado um projeto conjunto pela REFER e pela Câmara, que contempla a supressão da passagem de nível da Beira Baixa, assim como uma circular que facilita a mobilidade entre as duas freguesias da cidade. O traçado que o Sr. Presidente apresentou e que afirmou que já tem o acordo do Sr. Presidente da Câmara de Vila Nova da Barquinha não serve os interesses da população da nossa cidade. A travessia proposta pelo Sr. Presidente da Câmara do Entroncamento leva a população da freguesia de N. Sra. de Fátima a deslocar-se junto ao Campo de Futebol da Atalaia para poder aceder à Estação Ferroviária do Entroncamento, assim como a outros serviços públicos.

No sentido inverso passa-se exatamente a mesma coisa.”»

- Do Vereador Sr. José Miguel Baptista:

«No que à ata se refere no ponto 7 foi dito por mim o seguinte: “Faltam as informações de funções desempenhadas por cada um dos técnicos indicados e a sua identificação com a data de início e termo de cada vínculo.” Essa intervenção não está vertida na ata tal como a declaração efetuada oralmente, demasiado sumária foi remetida para a última página da ata, longe da página em que se discute a matéria e em que foram vertidas as declarações de voto do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda. As intervenções devem ser todas colocadas no referido ponto para que sejam bem perceptíveis a quem tenha que analisar a ata.”»

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

“De facto não faz nenhum sentido colocar no final como anexo e totalmente descontextualizada uma intervenção que se fez a propósito de um assunto concreto.

Sugiro que este tipo de declarações, que nós fazemos a propósito de uma dada discussão, fiquem colocadas no sítio certo e não como anexo, no fim, totalmente descontextualizados.”

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

3525/18 – UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO - TORNEIO DE HOQUEI EM PATINS - TAÇA CIDADE FERROVIÁRIA - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

- E-mail do União Futebol Entroncamento a solicitar uma comparticipação financeira no valor de 450€ para o Torneio de Hóquei em Patins – Taça Cidade Ferroviária, realizado nos dias 29, 30 e 31 de março.

- O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou para o efeito o seguinte parecer:

“Este torneio está enquadrado no ciclo de torneios anuais desenvolvidos pelas nossas associações. Tendo em conta o relevo e dimensão que a prova já possui proponho que seja atribuído um apoio de 450€, conforme solicitado pela associação, para apoio à realização do torneio.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à União Futebol Entroncamento um subsídio no valor de 450€ para o Torneio de Hóquei em Patins – Taça Cidade Ferroviária.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

2135/18 - MOTOCLUBE "OS FENÓMENOS" DO ENTRONCAMENTO - 14.º ANIVERSÁRIO - PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO

- E-mail do Motoclube “Os Fenómenos” do Entroncamento, a solicitar uma ajuda monetária no valor de 500€ para a realização do seu 14.º aniversário, que teve lugar no dia 17 de março.

- O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou para o efeito o seguinte parecer:

“Sendo que se trata de uma associação dinâmica do nosso concelho, que não é apoiada financeiramente, na sua atividade regular, pela autarquia e que realiza esta atividade todos os anos de forma aberta à comunidade, obtendo sempre muita participação. Pelo exposto, sou da opinião que podemos apoiar no valor solicitado, para a realização do aniversário (500€).”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Motoclube “Os Fenómenos” do Entroncamento um subsídio no valor de 500€ para a realização do aniversário.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

14247/17 - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO - II TORNEIO INTERNACIONAL CADENTRONCAMENTO (PÁSCOA) - PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail do Clube Amador de Desportos do Entroncamento a solicitar um apoio financeiro para a realização do II Torneio Internacional Cadentroncamento (Páscoa), nos dias 30 e 31 de março.
- O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou para o efeito o seguinte parecer: “Atendendo à dimensão internacional do torneio, que contará com a participação de cerca de 180 atletas aos quais acrescerão as equipas técnicas e demais acompanhantes, contribuindo desta forma para a promoção e divulgação do concelho do Entroncamento e para a economia local, propõe-se a atribuição de um apoio pontual de 500€ para este evento.”
- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho: «Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, autorizo a despesa de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

3279/18 - GRUPO DE SEVILHANAS SOMBREROS Y PEINETAS - FESTAS DA CIDADE 2018 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE STAND

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para ser melhor informado pelos serviços.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

3859/18 - PROPOSTA - INICIO DE PROCEDIMENTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO - PARQUE DA ESTAÇÃO

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte proposta: “Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL n.º 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos; Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de alteração do REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, se delibere:
 - a) aprovar o início do procedimento do projeto de alteração do REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO;
 - b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Jorge Faria (art.º 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

897/18 - CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE EM ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - CONCURSO PÚBLICO

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte proposta:

“Em sua sessão de 27/02/2018 a Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal para a Concessão de Colocação e Exploração de Publicidade em Espaços do Domínio Público Municipal e respetivas Condições Gerais.

Para efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 31.º do CCP, propõe-se à Câmara:

- 1- que delibere contratar, conforme disposto no artigo 3.º do caderno de encargos deste concurso;
- 2- que delibere aprovar as seguintes peças do procedimento:
 - Caderno de Encargos;
 - Anexo 1 ao Caderno de Encargos (Código de Exploração);
 - Anexo 2 ao Caderno de Encargos (Localizações e especificações técnicas dos equipamentos / mobiliário);
 - Programa do procedimento.
 - Minuta do anúncio da publicação no Diário da República
- 3- que delibere designar o seguinte júri do procedimento:

EFETIVOS

Presidente: Dr. Gilberto Martinho

Vogais: Arquiteto José Tavares e Dr.ª Filipa Silvestre

SUPLENTE

Vogais: Dr.ª Susana Silva e Dr.ª Dora Manuel

- 4- que delibere designar o Dr. Gilberto Martinho como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta e rubricar todos os documentos.
- O Vereador Sr. José Miguel Baptista apresentou a intervenção que se encontra no anexo (6.1.) à presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

1542/18 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E ORGANOGRAMA

- Na sequência da deliberação camarária de 05.02.2018 e da Assembleia Municipal de 28.02.2018, foi presente a proposta de alteração dos artigos da Parte II do Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento e respetivo Organograma.

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar e rubricar estes documentos.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes e Henrique Leal, Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Esta proposta de organograma não apresenta aquelas que são as diretivas que os vereadores do PSD entendem ser importantes para o bom funcionamento da autarquia. Por esta razão, não inviabilizamos a proposta apresentada pelo Executivo, abstendo-nos.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

4050/18 - EVENTO "ENTRONCAMENTO EM FLOR" - 18 A 27 DE MAIO DE 2018 – PROGRAMA

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para ser melhor fundamentado pelos serviços.

PONTO 9

1354/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - INSTALAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA ISABEL FALCÃO TRIGOSO

- Do Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Filipe Pires, foi presente uma planta retificada a propor a instalação de quatro lugares de estacionamento com a respetiva sinalização a colocar (H1a – estacionamento autorizado e painel adicional Mod. 14), na Rua Isabel Falcão Trigoso, de acordo com o pedido do CLAC – Clube de Lazer Aventura e Competição.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os lugares de estacionamento e colocação da sinalização proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

10482/17 - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO AO SERVIÇO INTERNO DE WI-FI CME-ESCOLAS

- Do Dr. Emanuel Fernandes, Especialista do Serviço de Sistemas de Informação, foram presentes os Termos e Condições Gerais de Acesso ao Serviço Interno de Wi-Fi “CME-Escolas”, a celebrar entre o Município do Entroncamento e todas as Escolas pertencentes à Autarquia:

1. DESCRIÇÃO E ACESSO AO SERVIÇO

a. O Município do Entroncamento (ME) possui uma rede interna Wi-Fi para utilização própria ou dos seus colaboradores. Nesta rede existem vários nomes de rede (SSID), acessíveis conforme as permissões.

b. A identificação de rede wi-fi “CME-Escolas” (doravante designado por Serviço), faz parte da rede interna e foi criada para disponibilizar um acesso à internet a quem presta serviço nos edifícios escolares da responsabilidade do Município, que estão ligados à rede física da Câmara Municipal.

c. A utilização do Serviço pressupõe trabalhar num dos edifícios enquadrados na alínea anterior e o registo prévio junto da área de Sistemas de Informação da Câmara Municipal.

d. O registo implica a aceitação dos presentes Termos e Condições e a indicação do nome, categoria profissional / qual o serviço na escola, número de telemóvel e endereço de correio eletrónico.

e. O utilizador pode, a qualquer momento, pedir a desativação do serviço. Os dados de acesso serão eliminados um ano após a desativação. A reativação pode ser pedida a qualquer momento.

2. CONDIÇÕES DE ACESSO AO SERVIÇO

a. O acesso à Internet sem fios é feito através da tecnologia Wi-Fi (sem fios) com o standard 802.11 g/n, pelo que o equipamento do utilizador, da sua exclusiva responsabilidade, deve ser compatível com esta tecnologia, estar em perfeito funcionamento e atualizado a nível de Sistema e eventuais proteções.

b. Para o acesso ao Serviço será atribuído pelo ME ao utilizador:

i. Para acesso à rede WiFi; entrega de um código, comum a todos os utilizadores autorizados. O código em causa deve ser considerado pessoal e intransmissível por cada um.

i.i. Para acesso ao Serviço: nome de utilizador e palavra passe do domínio “escolas.entroncamento.pt”, os quais constituem os elementos de identificação do utilizador e, como tal, têm carácter pessoal e intransmissível e são para conhecimento e uso exclusivo do próprio.

c. O utilizador compromete a identificar-se perante o Serviço sempre e só com os dados que lhe foram entregues pelo ME e a observar todas as disposições legais, normativas ou regulamentares aplicáveis, nomeadamente a não praticar ou fomentar a prática de atos ilegais, ilícitos ou ofensivos.

d. A eventual utilização do Serviço por terceiros, com ou sem autorização do utilizador, considera-se sempre realizada por este último e da sua responsabilidade.

e. Por razões de segurança não devem ser efetuados acessos à Internet em simultâneo com o mesmo nome de utilizador.

3. RESPONSABILIDADE E DIREITOS DE AUTOR

a. O ME não é responsável pela segurança, exatidão ou integridade do conteúdo e da informação que o utilizador obtém ou transmite através do Serviço; também não é responsável pela perda de informação ou dados, rutura da segurança ou outras perdas, mesmo sofridas em consequência de vírus, de negação do serviço, de tentativas de adquirir dados pessoais, entre outros tipos e formas de *malware*.

b. O utilizador expressamente reconhece e aceita que o texto, software, música, som, fotografias, vídeo, gráficos ou qualquer outro material a que tenha acesso através do Serviço podem estar protegidos nacional e internacionalmente pelas disposições aplicáveis em matéria de direitos de autor e de propriedade industrial, pelo que, nos casos aplicáveis, qualquer utilização desses materiais só poderá ocorrer ao abrigo de autorização expressa dos respetivos titulares, sempre sob sua responsabilidade.

4. PENALIZAÇÕES POR CONDUTA IMPRÓPRIA OU VIOLAÇÃO DAS REGRAS

a. Consideram-se como motivos para suspender o acesso ao Serviço o desenvolvimento de atividades que permitam ou facilitem, direta ou indiretamente, entre outras: a invasão da privacidade de terceiros; a violação dos direitos de propriedade intelectual; atividades de *hacking*, *cracking*, *defacing*, *phising*, *spam* ou outra que se enquadre dentro do *malware*; a difusão de vírus, *trojans* ou equiparados; a prática de quaisquer atividades ilegais ou que possam inibir ou prejudicar a utilização do Serviço por outras pessoas; a cedência, remunerada ou não, do Código de Acesso, nome de utilizador ou palavra passe de acesso ao Serviço a outra pessoa.

b. O desrespeito de qualquer das normas referidas ou a deteção de conduta imprópria poderá dar origem, para além da suspensão imediata do acesso ao Serviço, à participação do facto às autoridades competentes.

5. DADOS PESSOAIS

- a. O ME é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais indicados pelo utilizador e titular dos dados, de acordo com o número um do presente documento.
- b. O utilizador obriga-se a indicar e a manter atualizados perante o ME os seus dados pessoais, incluindo o da sua relação para com a Escola. O utilizador autoriza que a Escola, a pedido do ME, indique se o mesmo ainda presta serviço ou se se relaciona com aquela de forma a avaliar da necessidade do acesso.
- i. A inexistência de relacionamento entre o titular dos dados e a escola ou a inexistência dos dados fornecidos levam à desativação do utilizador.
- c. Os dados pessoais aqui referenciados serão alvo unicamente do tratamento necessário para a gestão do Serviço, sendo garantido ao utilizador os direitos sobre os mesmos nos termos da Lei.
- d. O utilizador poderá a qualquer momento solicitar ao Município do Entroncamento que os seus dados sejam atualizados, corrigidos ou excluídos deste Serviço. O pedido terá de ser feito por correio eletrónico, sendo que a operação só será realizada se não houver qualquer impedimento técnico ou legal que impeça, temporária ou definitivamente, a sua execução.
- e. A solicitação de exclusão completa dos dados pessoais associados ao Serviço terá como consequência a inviabilidade de o mesmo ser prestado.
- f. Caso o ME contrate uma entidade terceira para gerir e assegurar o Serviço, o utilizador aceita que os seus dados sejam fornecidos e tratados pela entidade contratada unicamente no âmbito de acesso ao Serviço. A entidade a contratar respeitará todas as condições e obrigações do ME relativamente ao tratamento dos dados pessoais e da informação dos utilizadores.

6. GESTÃO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

- a. Pode o ME contratar ou acordar a gestão do Serviço com uma entidade terceira, preferencialmente operador de telecomunicações.
- b. O ME, ou a entidade contratada para o efeito, mantém um registo automático pelo período de um ano da navegação efetuada, entenda-se os dados estritamente necessários (não incluindo, sob forma alguma, o conteúdo da comunicação) de forma a cumprir com o disposto na legislação sobre esta matéria, em particular a Lei n.º 32/2008 de 17 de julho.
- c. Mesmo com o pedido de cancelamento do serviço, os dados de navegação ficam registados pelo prazo referido anteriormente.

7. ALTERAÇÕES ÀS CONDIÇÕES DE ACESSO E GARANTIA DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

- a. O Município do Entroncamento reserva-se ao direito de alterar as condições de fornecimento e de acesso ao Serviço.
 - i. Deverá ser dada nota das alterações aos utilizadores através do envio de correio eletrónico com pelo menos 2 semanas de antecedência. Os utilizadores têm até uma semana antes da entrada em vigor para manifestar as suas questões. A aceitação explícita ocorrerá nos termos da alínea seguinte.
 - ii. Quando da entrada em vigor, deverá ser dada nota das alterações de forma destacada na página de autenticação do Serviço para que os utilizadores tenham conhecimento das mesmas. O utilizador deverá aceitar explicitamente para poder continuar a usufruir do acesso ao Serviço.
- b. O Serviço não é direito adquirido e é fornecido sem garantias de qualquer espécie.

c. O Serviço pode ser interrompido a qualquer momento, por razões técnicas ou outras, e por tempo indeterminado.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Termos e Condições Gerais de Acesso ao Serviço Interno de Wi-Fi CME Escolas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 11

1481/18 – MINUTA DO CONTRATO - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – TRABALHOS A MAIS, N.º 2

- Dos Serviços de Notariado foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade Penafiel – Trabalhos a Mais, n.º 2”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A., para aprovação.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

774/18 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de São João Baptista”, adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA.:

«No seguimento do ofício enviado à firma adjudicatária, Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., anexo 3 do presente MGD, e da sequente reunião conjunta realizada para análise do pedido de prorrogação de prazo da empreitada, assim como dos termos da mesma, informa-se o seguinte:

Na reunião realizada, na presença de Vossa Excelência, foi expresso pelo Arq.º Luís Pereira, administrador da firma Vibeiras, S.A., que a menção, no pedido apresentado, de que a prorrogação implicaria uma necessária compensação à firma por custos acrescidos se tratava apenas de uma ressalva habitualmente colocada pela empresa neste tipo de pedidos, não existindo no caso concreto da empreitada em assunto qualquer intenção por parte da firma adjudicatária em reclamar qualquer compensação.

Analisada a situação da empreitada e as suas particularidades, aceitou-se a necessidade de prorrogação do prazo contratual da empreitada, nomeadamente pela dificuldade de se executarem trabalhos em espaço público, no meio urbano, fora de estaleiro de obra perfeitamente delimitado, numa extensão considerável, dificuldade agravada nas últimas semanas pelas condições meteorológicas desfavoráveis à execução de trabalhos exclusivamente no exterior.

Também, pela firma adjudicatária, foi apresentada disponibilidade para a conclusão dos trabalhos a curto prazo, detendo esta inclusivamente em estaleiro todo o mobiliário urbano, plantas e árvores a colocar em obra.

De forma consensual considerou-se a possibilidade de atribuição de uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada de 70 dias, ou seja, prorrogando o prazo de conclusão da obra para o dia 23 abril de 2018, prorrogação que se se submete a deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

3949/18 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 10

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 10, do Contrato Inicial, no valor de 58.240,34€ (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta euros e trinta e quatro centavos), elaborado em 28 de fevereiro de 2018, referente à empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de S. João Baptista”, adjudicada à Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

3928/18 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, situação n.º 4 do Contrato Inicial, no valor de 5.030,56 € (cinco mil, trinta euros e cinquenta e seis centavos), elaborado em 23 de março de 2018, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construções, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 15

8433/16 – PROC.º DE OBRAS 22/2016 – JOSÉ FIRMO LOURENÇO – AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA – CADUCIDADE DO PROCESSO

- Presente o processo de obras número 22/2016, em nome de José Firmo Lourenço, referente à ampliação e alteração de moradia, na rua Abílio César Afonso, n.º 26, nesta Cidade, acompanhado da informação da Técnica Superior Dr.ª Sandra Santos, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, que a seguir se transcreve:

«O Processo de Obras identificado em título foi deferido por deliberação de 16 de janeiro de 2017, e notificado o requerente através do mail n.º 96, de 02 de fevereiro de 2017, para proceder ao levantamento do respetivo Alvará de Licença de Obras. Encontrando-se largamente ultrapassado o prazo de 01 (um) ano, estipulado no n.º 2 do art.º 71 do RJUE e, verificando-se a ausência do pedido de emissão de Alvará de Licença de Obras, confirma-se a *CADUCIDADE DO PROCESSO* em apreço nos termos do referido art.º 71.º do mesmo diploma legal.

A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

- Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos.
- Após informação da Fiscalização, deverá a Exma. Câmara apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do n.º 1 do art.º 122.º do CPA,

considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do n.º 1 do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 16

3764/14 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2006 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E EXTINÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Guilherme Monteiro, foi presente a seguinte informação relativa ao alvará de loteamento n.º 02/2006, sito na rua Manuel Contente de Sousa/ rua Eng.º João Neves de Noronha, nesta cidade, em nome de José Marques de Oliveira:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o auto de vistoria e receção definitiva, referente ao Loteamento em título.

Mais se informa que com a receção definitiva, deve-se proceder à extinção da caução prestada pela execução dos trabalhos do referido loteamento.

O valor total da caução para a execução das infraestruturas do loteamento é de 195 000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros).

Com a receção provisória (29 de julho de 2008), foi liberado 90% do valor total da caução referida no parágrafo anterior, correspondente ao montante de 175 500,00€ (cento e setenta e cinco mil euros).

Assim, deverá a Exma. Câmara autorizar a libertação dos restantes 10% da garantia bancária n.º 72004309572 da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Ribatejo Norte (cópia em anexo), correspondente ao valor de 19 500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a extinção de caução, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

13886/17 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1981 – TAVARES & FILHOS, LDA – EXTINÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Guilherme Monteiro, foi presente a seguinte informação relativa à extinção de caução do alvará de loteamento n.º 01/1981, sito na Urbanização do Bonito (Pinhal da Lameira), nesta cidade, em nome de Tavares & Filhos, Lda.:

«Serve a presente para informar Vossa Excelência, que tendo sido efetuada a receção definitiva das infraestruturas do alvará de loteamento mencionado em título, Construção Civil e ITUR em 20 de fevereiro de 2018 e infraestruturas elétricas em 21 de março de 2018, deve-se proceder à extinção da caução prestada pela execução dos respetivos trabalhos.

O valor total da caução para a execução das infraestruturas do referido loteamento é de 142000,00€ (cento e quarenta e dois mil euros).

Com a receção provisória (agosto de 2008), foi liberado 90% do valor total da caução referida no parágrafo anterior, correspondente ao montante de

127800,00€ (cento e vinte e sete mil e oitocentos euros).

Assim, deverá a Exma. Câmara autorizar a libertação dos restantes 10% da garantia bancária n.º 164-43.010050-7 da Caixa Económica Montepio Geral (cópia em anexo), correspondente ao valor de 14 200,00€ (catorze mil e duzentos euros).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a extinção da caução, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 6 (MGD 897/18)

Anexo 6.1

Intervenção do Vereador Sr. José Miguel Baptista:

“Louvamos o trabalho dos funcionários pelo procedimento apresentado, nomeadamente o Dr. Gilberto Martinho que o assina.”

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica
